



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE NO PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2025 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a proximidade com o período de carnaval e a necessidade de finalizar a reforma da Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam determinados, como ponto facultativo, os dias 03, 04 e 05 de março, abarcando o período de carnaval do ano de 2025.

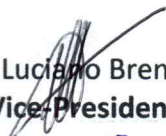
Art. 2º Fica determinado, também, como ponto facultativo o dia 06 de março para ser aproveitado na reforma física da Câmara Municipal.

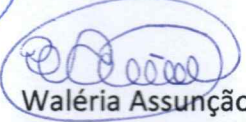
Art. 3º O ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

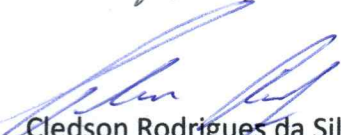
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 26 de fevereiro de 2025.


Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente


Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Waléria Assunção
3ª Vice-Presidente


Jô Oliveira
2ª Secretária


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário